



ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e dez minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigesima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé - Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participaram por videoconferência a Senhora Hellen Rodrigues Bomtempo Hauer – Coordenador-Geral de Comunicação Social Substituta; e o Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; e Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT; e Cristiane Campos Peralta – Auditora Substituta do DNIT; e os Senhores Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; e Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 195/2026/DIREX – Processo n.º 50600.010456/2024-72** – Assunto: Pedido de autorização para revogar a homologação e a adjudicação do **lote 9** da licitação referente ao Edital n.º 191/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica. O certame tinha como objetivo a contratação de empresa de consultoria para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias na malha sob jurisdição das Superintendências Regionais nos estados do Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Tocantins, Alagoas, Amazonas, Santa Catarina, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo e Sergipe, subdivididos em 15 lotes. A revogação decorre de determinação do Tribunal de Contas da União – TCU ao DNIT no sentido de tornar sem efeito a habilitação do Consórcio Rodoviário PB, vencedor do supramencionado lote, ante a ausência de comprovação tempestiva da vinculação dos profissionais indicados para demonstrar a qualificação técnico-profissional à composição remanescente do Consórcio, nos termos exigidos pelo subitem 29.6.6, alínea “c”, do Termo de Referência do citado Edital. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 196/2026/DIR – Processo n.º 50600.040043/2022-51** – Assunto: Terceiro termo aditivo para rescisão amigável do Contrato n.º TT-11.00636/2022, firmado com a empresa Estratégica Engenharia Ltda. para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias na malha sob a jurisdição da Superintendência Regional no estado do Mato Grosso, lote 1. A rescisão decorre de decisão administrativa voltada à modernização e otimização da gestão dos serviços de operações rodoviárias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Estratégica Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 87/2026/DAF – Processo n.º 50600.023575/2026-57** – Assunto: Pedido de realocação da Função Comissionada Executiva - FCE 1.02, atualmente destinada à Chefia do Setor de Apoio Administrativo, vinculada à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/DAF, para a criação do Setor de Gestão Documental - SEGED, a ser subordinado à Coordenação de Administração Patrimonial – COPATR/DAF. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 174/2026/DPP – Processo n.º 50600.010559/2026-02** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Santa Catarina para gestão e fiscalização do Contrato n.º 322/2026, firmado com a empresa Avantec Engenharia Ltda. para elaborar os projetos executivos de engenharia relativos à execução do Contorno Rodoviário na rodovia BR-163/SC (Contorno de São Miguel do Oeste/SC), com extensão de 15,3 quilômetros, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO**

CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 175/2026/DPP – Processo n.º 50600.021339/2023-53** – Assunto: Pedido de autorização para alterar especificamente o artigo 25 da Instrução Normativa n.º 20/2025 que institui o Sistema Estruturado de Controle de Informações Ambientais – ECOSISTEMA, e estabelece diretrizes para a sua utilização. A referida alteração consiste na retirada da obrigatoriedade de que a alimentação do ECOSISTEMA seja realizada por meio de termo aditivo em contratos que não contenham disposição expressa acerca da forma de entrega dos relatórios e dados gerados no curso de sua execução. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 76/2026/DAQ – Processo n.º 50600.029584/2024-90** – Assunto: Primeiro termo aditivo para ajuste da disciplina da garantia de execução mediante nova redação do item 11.1 e afastamento dos subitens 11.1.1 a 11.1.5, relativos à obrigação de retomada, referente ao Contrato n.º 321/2026, firmado com o Consórcio ECOPEDRAL para executar a gestão ambiental vinculada ao licenciamento das obras de derrocamento no Rio Tocantins, no estado do Pará, no trecho denominado Pedral do Lourenço, na hidrovia HN-200. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 49/2026/DIF – Processo n.º 50600.021194/2026-33** – Assunto: Pedido de convalidação dos atos praticados pelo Diretor de Infraestrutura Ferroviária relativos à celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 31/2026, firmado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, o DNIT, o estado de Sergipe e a Ferrovia Centro-Atlântica S.A. - FCA, com a finalidade de praticar os atos preparatórios necessários à estruturação e futura autorização para implantação e operação de transporte ferroviário intermunicipal de passageiros na região da Grande Aracaju. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 50/2026/DIF – Processo n.º 50600.021201/2026-05** – Assunto: Pedido de ciência das manifestações jurídicas emitidas pela PFE/DNIT e de convalidação dos atos praticados pelo Diretor de Infraestrutura Ferroviária relativos à celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 33/2026, firmado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, o DNIT, o estado do Espírito Santo e a Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – FCA, com a finalidade de realizar atos preparatórios necessários à retirada de áreas ferroviárias do contrato de concessão; à avaliação patrimonial dos bens; à apuração de eventual indenização; ao recebimento das áreas pelo DNIT; e à sua posterior cessão ao estado, a fim de implementar projetos de interesse público. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 52/2026/DIF – Processo n.º 50600.021212/2026-87** – Assunto: Pedido de ciência das manifestações jurídicas emitidas pela PFE/DNIT e de convalidação dos atos praticados pelo Diretor de Infraestrutura Ferroviária relativos à celebração dos Acordos de Cooperação Técnica, firmados entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, o DNIT, e os municípios de Arapoti, Carambeí, Castro, Jaguariáiva, Piraí do Sul, Ponta Grossa e Ventania, todos do estado do Paraná, e a Rumo Malha Sul S.A. - RMS, com a finalidade de praticar os atos preparatórios necessários à disponibilização de áreas ferroviárias em processo de devolução pela concessionária aos referidos municípios. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 37ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 15 de setembro de 2026.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 26023045. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 11 horas e 39 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)
Thiago Davi Rosa
Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto

(assinado eletronicamente)
Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 30/09/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Davi Rosa, Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto(a)**, em 30/09/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto(a)**, em 30/09/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 30/09/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 30/09/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 30/09/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 01/10/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças substituta**, em 02/10/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26122603** e o código CRC **97FEF0C6**.

Referência: Processo nº 50600.001375/2026-43

SEI nº 26122603



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |